

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:40
 Acesso em: https://e-camara.gov.br/propriedadepubl/assin/consulta_documento/60720544-d0c0-4c15-b086-c9e94331d1de

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 025/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA PUBLICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.
CONTRATADA:	AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861

**Várzea do Poço - Bahia,
Fevereiro de 2026.**



Várzea da Poço/BA, 29 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

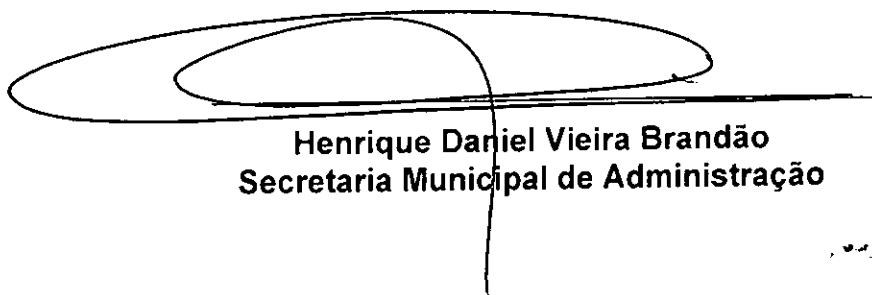
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade, a serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



TÉRMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação em mídias digitais, destinados à divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em atendimento às necessidades do Município de Várzea do Poço/BA, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada visa garantir a transparência e o acesso à informação, através da transmissão ao vivo e publicação de conteúdo das ações das Secretarias Municipais em plataformas digitais. O objetivo é promover a participação cidadã e o acompanhamento das atividades governamentais.

Além disso, a veiculação de conteúdo nas mídias digitais facilita a comunicação eficiente e direta com o público, ampliando o alcance das ações do governo municipal. A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade técnica e operacional dos serviços, utilizando recursos adequados para a transmissão e reprodução de conteúdo, de acordo com as necessidades e especificidades da Administração Municipal.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como prestação de serviços imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para a prestação de serviço deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para prestação de serviços será de até 12 (doze) meses, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, situada na Rua Durval Gama, nº 414 – Centro, Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. A prestação de serviços constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U.M.	QUANT
------	----------------------	------	-------



01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO EM MÍDIA DIGITAL.	MÊS	12
----	---	-----	----

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;

4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto, da presente aquisição;

4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.

6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial.



7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;
- III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;
- IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 29 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

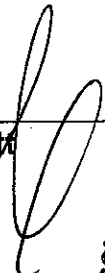
REFERÊNCIA: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no dia 29 de janeiro de 2026, solicitando a contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Departamento e Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 30 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal


EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



Várzea do Poço, Bahia, 30 de janeiro de 2026.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025

Departamento de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:40
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d673d34a-d0cb-4cf5-83a6-dbee34331a97

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

BANCO (NOME/Nº)

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA DE
PREÇOS:

PRAZO DE ENTREGA DOS
MATERIAIS:

PAGAMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	U.M.	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO EM MÍDIA DIGITAL.	MÊS	12	R\$ x,xx	R\$ x,xx
VALOR TOTAL: R\$ x,xx (xxxxx).					

Local e Data

_____ de _____ de 2026.

Representante Legal



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital.

PARTICIPANTES:

a) **AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

b) **JOÃO HENRIQUE LIMA PAIXÃO**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

c) **12.851.477 AGMAR RIOS CARNEIRO**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Várzea do Poço - Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025

Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

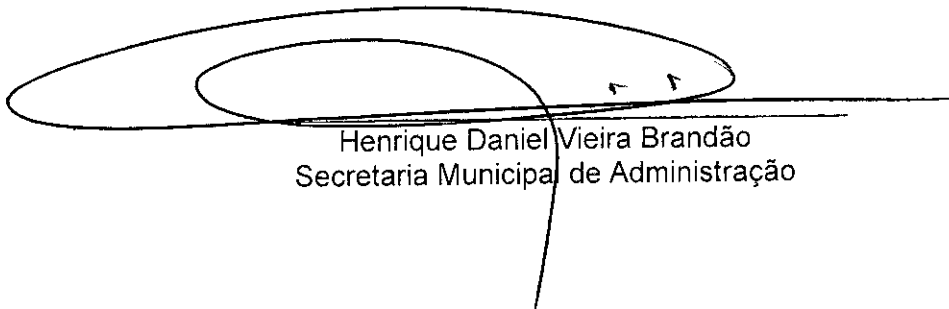
Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo

Prezados,

Na forma solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a respeito da existência de dotação orçamentária para contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

Órgão:

- 2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço
- 4 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço
- 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço
- 6 - Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço

Projeto/Atividade:

- 2.004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
- 2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
- 2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde
- 2.077 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde
- 2.017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
- 2.026 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
- 2.040 - Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110

Atenciosamente,

Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital.

Processo Administrativo nº: 059/2026

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requiero que seja examinada a solicitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Agente de Contratação



MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº XXX/2025

Termo de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede/domiciliado no(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** / Estado **XXXXXX**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXX/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº **XXX/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **XX/XX/2025** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXX)**;

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº **xxxxxxxxxx**, sediada na **xxxxxxxxxx**, nº **xxx**, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: **XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXX**, Órgão **XXXXXXXXXX** – Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXX**, Projeto/Atividade **XXXXXXXXXX**, Valor R\$ **XXXXXXXXXX**, Fonte de Recurso – **XXXXXXXXXX**, Elemento de Despesa **XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXX**, conforme disposto legal.



CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2025.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Everson Marcos Matt
CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d673d34a-d0cb-4cf5-83a6-cbee34331a97



PARECER JURÍDICO

Processo: 059/2026

Dispensa de Licitação: 025/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito da contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital, por meio de Dispensa de Licitação, onde, o Agente de Contratação remeteu o Processo Administrativo supramencionado.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, a contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais deste Município em Mídia Digital, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.



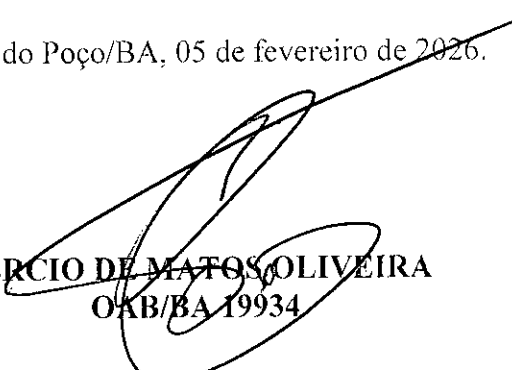
Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 05 de fevereiro de 2026.


TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA 19934



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 025/2026

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo da prestação de serviços de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo o fornecedor, a empresa **AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861** CNPJ nº 40.800.836/0001-95, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

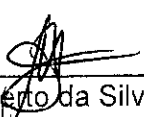
DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

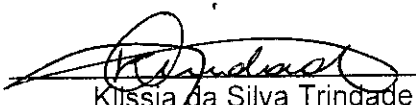
Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

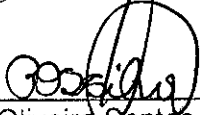
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klissia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girliam Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação em mídias digitais, destinados à divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em atendimento às necessidades do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861.
CNPJ 40.800.836/0001-95.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 059/2026

Dispensa de Licitação Nº. 025/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861, inscrita no CNPJ sob o nº 40.800.836/0001-95, no valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 05 de fevereiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Processo Administrativo nº 059/2026.

CONTRATADA: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861.
CNPJ/CPF: 40.800.836/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação em mídias digitais, destinados à divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em atendimento às necessidades do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2026


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 05 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2026

Processo Administrativo nº. 059/2026

Dispensa de Licitação nº. 025/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861.

CNPJ/CPF: 40.800.836/0001-95.

ESPECIE: Aquisição/Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação em mídias digitais, destinados à divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em atendimento às necessidades do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, 3 – Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço, 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço, 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço, 6 – Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Projeto/Atividade: 2.004 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito, 2.007 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.024 – Manutenção das ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 2.021 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 2.033 – Manutenção das ações da Secretaria de Saúde, 2.077 – Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde, 2.017 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.026 – Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social, 2.040 – Manutenção das ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 05 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

Várzea do Poço, Bahia – 05 de fevereiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Segunda-feira, 16 de Março de 2026 - Pág. 30 - Ano XIV - Nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 059/2026

Dispensa de Licitação Nº. 025/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861, inscrita no CNPJ sob o nº 40.800.836/0001-95, no valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 05 de fevereiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama 414 - Centro, Várzea do Poço - Ba - Cep 44715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ: 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Processo Administrativo nº 059/2026.

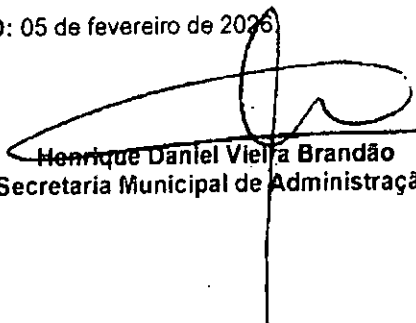
CONTRATADA: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861.
CNPJ/CPF: 40.800.836/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação em mídias digitais, destinados à divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em atendimento às necessidades do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2026


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 05 de fevereiro de 2026

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Segunda-feira, 16 de Março de 2026 - Pág. 32 - Ano XIV - Nº 88



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2026

Processo Administrativo nº. 059/2026.

Dispensa de Licitação nº. 025/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861.

CNPJ/CPF: 40.800.836/0001-95.

ESPECIE: Aquisição/Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de transmissão ao vivo e reprodução de conteúdo para publicação em mídias digitais, destinados à divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em atendimento às necessidades do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, 3 – Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço, 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço, 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço, 6 – Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Projeto/Atividade: 2.004 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito, 2.007 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.024 – Manutenção das ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 2.021 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 2.033 – Manutenção das ações da Secretaria de Saúde, 2.077 – Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde, 2.017 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.026 – Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social, 2.040 – Manutenção das ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, e Meio Ambiente.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 05 de fevereiro de 2026

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

Várzea do Poço, Bahia – 05 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



AGAMENOM MACIEL DOS SANTOS – MEI 28305326861

CNPJ – 40.800.836/0001-95

Av. José Rodrigues de Souza, 325 – Bairro Alto Alegre – CEP 44715000 – Várzea do Poço – Ba

CONTATOS: Email – varzealive35@gmail.com ZAP – 74 9 9981 5169

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura municipal de Várzea do Poço – Ba

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO VIA INTERNET PARA TRANSMISSÃO DE FESTEJOS, CAMPEONATO MUNICIPAL, GERAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE CONTEÚDOS DAS AÇÕES MUNICIPAIS 2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO EM IVÍDIA DIGITAL	12 meses	3.000,00	36.000,00
Total Geral				36.000,00

Várzea do Poço/Ba, 03 de fevereiro de 2026

Proposta válida por 15 (quinze) dias.

Agamenom Maciel dos Santos

AGAMENOM MACIEL DOS SANTOS



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epip/validaDoc.seam> Código do documento: d673d34a-d0cb-4cf5-83a6-cbee3431a97

Empresário(a)

Nome Civil
AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS

CPF
283.053.268-61

CNPJ
40.800.836/0001-95

Data de Abertura
10/02/2021

Nome Empresarial
AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/02/2021

Endereço Comercial

CEP
44715-000

Logradouro
AVENIDA JOSE RODRIGUES DE SOUZA

Número
325

Complemento
CASA

Bairro
ALTO ALEGRE

Município
VARZEA DO POCO

UF
BA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/02/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)
5812-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente
Filmador(a) independente
Editor(a) de vídeo, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
08.719.553-42		DATA DE EXPEDIÇÃO 28-06-2019	
AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS			
JOSE NIVALDO DOS SANTOS			
MARIA LUIZA FRANCO SANTOS			
JACOBINA BA		DATA DE NASCIMENTO 02-05-1988	
C.NAS. CM MIGUEL CALMON BA DOS			
TAPIRANGA LV 001 FL 134 RT 000534			
283.053.288-61			
Assinado por: [Assinatura]		Assinado por: [Assinatura]	
LEI Nº 7.316 DE 29/08/83			

AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2026 10:17:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861**
CNPJ: **40.800.836/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

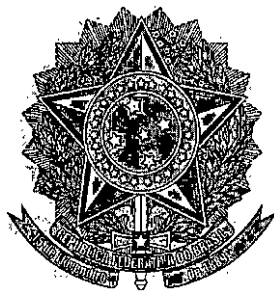
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861

CPF/CNPJ: 40.800.836/0001-95

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:14:40 do dia 05/02/2026, com validade até o dia 07/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3ruiPC2SvoJJXBiu9WUe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861**

CPF/CNPJ: **40.800.836/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:48 do dia 05/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T9MZ050226101548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:40
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d673d34a-d0cb-4cf5-83a6-dbee34331a97

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01102082E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **05/02/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861

CNPJ: 40.800.836/0001-95

Endereço: AV. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, 325,, CASA, CEP 44715000, BAIRRO ALTO ALEGRE, VARZÉA DO POÇO.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGAMENON MARCEL DOS SANTOS 28305326861
CNPJ: 40.800.836/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:02 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **4260.DACF.1A12.4705**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d673d34a-d0cb-4cf5-83a6-cbee34331a97

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260114884

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.800.836/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO

CNPJ: 13.913.389/0001-08



Data Impressão: 06/01/2026

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:40
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d673d34a-d0cb-4cf5-83a6-qbee34331a97

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000229/2025

Emissão: 08/12/2025

Validade: 08/03/2026

Nome: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861

CGA: 000.001.087/001-17

CNPJ: 40800836000195

CNAE: 5812-3/01

AVN JOSE RODRIGUES DE SOUZA, 325

CASA

ALTO ALEGRE

44.715-000 - VÁRZEA DO POÇO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

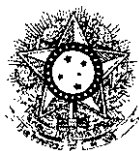
EDELMICIO C. ARAUJO
COORD. TRIBUTOS
DECRETO Nº 016/2025

Validação

Emissor: EDELMICIO CARLOS DE



00220250000022900000564205



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.800.836/0001-95

Certidão nº: 978908/2026

Expedição: 06/01/2026, às 10:05:43

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.800.836/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.800.836/0001-95
Razão Social: AGAMENON MARCIEL DOS SANTOS 28305326861
Endereço: AVE JOSE RODRIGUES DE SOUZA 325 CASA / ALTO ALEGRE / VARZEA DO POCO / BA / 44715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011803065645023035

Informação obtida em 05/02/2026 10:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Blog Agmar Rios

O portal de Notícias de Mairi e Região.



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:40
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d673d34a-d0cb-4cf5-83a6-cbee34331a97

AGMAR RIOS CARNEIRO- CNPJ –12.851.477/0001-60

Av. Suzete Santos Araújo, 188, Coqueiro- CEP 44630-000 – Mairi – Ba

CONTATOS: Email – agmarrios@hotmail.com ZAP – 74 9977-4147

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura municipal de Várzea do Poço- BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO VIA INTERNET PARA TRANSMISSÃO DE FESTEJOS, CAMPEONATO MUNICIPAL, GERAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE CONTEÚDOS DAS AÇÕES MUNICIPAIS 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO EM IVÍDIA DIGITAL	12 meses	3.416,66	41.000,00
			Total Geral	41.000,00

MAIRI/Ba, 04 de fevereiro de 2026 Proposta válida por 15 (quinze) dias.

gov.br

Documento assinado digitalmente

AGMAR RIOS CARNEIRO

Data: 04/02/2026 12:15:41 -0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

SITE: WWW.AGMARRIOS.COM.BR

CNPJ: 12.851.477/0001-60

AV, Suzete Santos Araújo, 188, Coqueiro

Tel: 74| 9 9977-4147 – CEP: 44.630-000 – Mairi – Bahia



JOÃO HENRIQUE LIMA PAIXÃO

CNPJ: 40.216.479/0001-12



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO
CNPJ: 13.913.389/0001-08

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO VIA INTERNET PARA TRANSMISSÃO DE FESTEJOS, CAMPEONATO MUNICIPAL, GERAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE CONTEÚDOS DAS AÇÕES MUNICIPAIS 2026.

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO EM TVÍDIA DIGITAL.	12 meses	R\$ 3.358,33	R\$ 40.300,00

Mairi – BA, 05 de Fevereiro de 2026.
Proposta válida por 15 (quinze) dias.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO HENRIQUE LIMA PAIXAO
Data: 05/02/2026 09:38:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO HENRIQUE LIMA PAIXÃO